



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN**, com sede à Rua Adolfo Gordo, 1339, Cidade da Esperança, CEP 59070-100, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.870.563/0001-94 - **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 6457010**, representada por Dra. **Rogério Barreto Dumont**, Diretor Presidente, CPF nº 025.452.544-01, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 38/2021, id. 8519014.

QUADRO DE META FINANCEIRA

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
	Valor Anual Total	FAEC	MAC
Valor do Contrato nº 43/2019	R\$ 3.908.887,32	R\$ 3.808.207,44	R\$ 100.679,88
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 742.688,59	R\$ 723.559,41	R\$ 19.129,18
Valor do Contrato Pós 2º Aditivo	R\$ 4.651.575,91	R\$ 4.531.766,85	R\$ 119.809,06
Valor do Incremento Covid 19 Portaria nº 827 de 15/04/2020, prorrogada pela Portaria 3.875 de 30/12/2020.	R\$ 47.795,79		R\$ 47.795,79
Valor Total do Contrato Nº 43/2019	R\$ 4.699.371,71	R\$ 4.531.766,85	R\$ 167.604,85

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 4.699.371,71 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas

mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

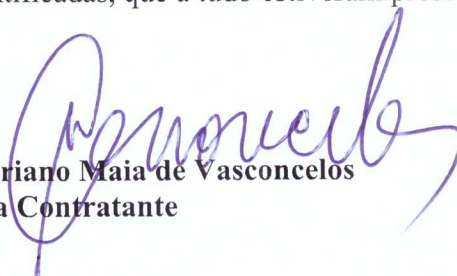
CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
- Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
- Valor: R\$ 141.697,61 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
- Contrato: Apostilamento ao Contrato N° 043/2019, celebrado entre a SESAP-RN e o Centro de Nefrologia de Natal - CNN.
- Objeto: Repasse ao prestador de incentivo à realização de tratamento dialítico, visando apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, em parcela única, em caráter excepcional, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº3.822, de 29 de dezembro de 2020.
- IMPORTANTE: Documento produzido com base no Memorando 89 (8852672 - Pasta LXVI), autorizado pelo Despacho Decisório 1054 (8889361 - Pasta LXVI).

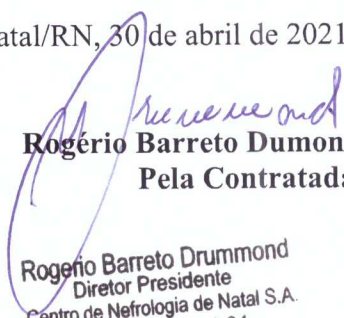
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Natal/RN, 30 de abril de 2021.


Rogério Barreto Drummond
Pela Contratada

Rogério Barreto Drummond
Diretor Presidente
Centro de Nefrologia de Natal S.A.
10.870.563/0001-94

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 24131 Função de Saúde do RN - FUSERN. Valor: R\$ 26.822.357,72 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) Funcional Programática: 24131.10.302.203 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.30 - Médicos, internação Hospitalar, Outon
 Contrate Nº 44/2019 - 00000000000000000000000000000000 - Licitação
 RORGRANDE DE COMBATE AO CâNCER Periodo: 03/05/2021 até 31/12/2021. Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de 01/01/2021 até 02/05/2022. Valor: R\$ 13.738.280,48 (treze milhões, setecentos e trinta e oito mil